CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

REQUERIMENTO Nº 2148 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 05/08/25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO (SMT), IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE ADVERTÊNCIA, NA AVENIDA CRISTO REI ENTRE AVENIDA HILDA MOTA E RUA NOVA OLINDA – BAIRRO DIAMANTINO.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, REQUER, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

Considerando Resolução CONTRAN Nº 973/2022 que institui o Regulamento de Sinalização Viária[1], sirvo-me do presente para solicitar em caráter de urgência a implantação de sinalização vertical de advertência, na Avenida Cristo Rei entre Avenida Hilda Mota e Rua Nova Olinda , no Bairro Diamantino. A ausência de sinalização compromete a segurança viária, aumenta o risco de acidentes, afeta a tranquilidade dos moradores e contraria as normas do Código de Trânsito Brasileiro. A implantação de sinalização é essencial para garantir um trânsito seguro e organizado, demonstrando responsabilidade social e compromisso com a proteção da vida.

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, 04 de agosto de 2025.

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB

[1] https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transito/conteudo-contran/resolucoes/Resolucao9732022.pdf